



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Tel. (033)35159000 E-mail:prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

Aricanduva-MG, 21 de janeiro de 2025.

OFÍCIO: Nº: 005/2025

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO.

DESTINO: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA-MG.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis.

Com meus cordiais cumprimentos, por meio deste, tenho a honra e grata satisfação de encaminhar para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que versa sobre: **"PROJETO DE LEI DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração aos componentes e funcionários desta Casa.

Cordialmente,

VALDEIR SANTOS
COIMBRA:063248
53616

Assinado de forma digital
por VALDEIR SANTOS
COIMBRA:06324853616
Dados: 2025.01.21
13:09:36 -03'00'

VALDEIR SANTOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS EM:

21/01/2025
Assunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000

Tel. (033)35159000 E-mail:prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**"PROJETO DE LEI DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua dos Girassois no Bairro Novo Horizonte que se na inicia na Rua da Saudade e termina na Fazenda do senhor José Afonso Fernandes, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aricanduva- MG, 21 de janeiro de 2025.

VALDEIR SANTOS
COIMBRA:06324853616

Assinado de forma digital por
VALDEIR SANTOS
COIMBRA:06324853616
Dados: 2025.01.21 13:11:27 -03'00'

VALDEIR SANTOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000

Tel. (033)35159000 E-mail:prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal,
Ilustres Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores o presente projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de rua.

Justifica-se o presente projeto de lei o fato de que existe moradores na área da rua indicada e os mesmos estão sendo prejudicados pela inexistência de denominação do rua.

Sendo assim, a denominação contribuirá para o crescimento e desenvolvimento do município.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os mais sinceros protestos de estima e elevada consideração, contando com a colaboração do Edis para aprovação do incluso projeto.

VALDEIR SANTOS Assinado de forma digital
por VALDEIR SANTOS
COIMBRA:063248
53616 COIMBRA:06324853616
Dados: 2025.01.21
13:10:57 -03'00'

VALDEIR SANTOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

